



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 379/2015, 23 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando MEMO/DAP/Nº 177/2015/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;
- Considerando a obrigatoriedade de efetuar o procedimento de Conformidade de Registro de Gestão diariamente no SIAFI;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores efetivos abaixo relacionados para atuarem como substitutos do servidor designado para dar conformidade nos Registros de Gestão no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
1º SUBSTITUTO	Júnior Luiz Costa	CPF: 059.081.746-96
2º SUBSTITUTO	Tatiana Torpede da Silva Carvalho	CPF: 061.300.346-28

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013